



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**

**PORTARIA Nº 89/2024
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

EXONERAR:

Art. 1º – EUGENIO SANTOS CARIRI, inscrito no CPF. 338.***.***-53, do Cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CCS.07 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 12 de novembro de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 12 de novembro de 2024.

Irineu Silva Fontes Júnior
Presidente da FUNCAJU/PMA

